



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1014/24 de 24.10.24

### **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

#### **R e s o l v e:**

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Heloise Ramos Martins	Fisioterapeuta	21 a 23/10/2024
Osni Barbosa	Professor	22/10/2024
Lucimar de Freitas	Servente	22 a 25/10/2024
Giselle Bley Ramos	Fonoaudióloga	22/10/2024
Giselle Bley Ramos	Fonoaudióloga	23/10/2024
Julia Lopes	Assessora Departamento	23 e 24/10/2024
Lidiane de Liz Machado	Auxiliar Enfermagem	23/10/2024
Sandra K. Schutz	Servente	23 e 24/10/2024
Maria Veronica Bruder	Servente	24 e 25/10/2024
Terezinha Ap. P. Goedert	Professora	24/10/2024
Lucelia Veloso da Luz	Servente	24 e 25/10/2024
Jenifer da Luz	Monitor de Creche	24 e 25/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 24 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda